



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº. 185, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
MÉDICA E APRESTENTAR LAUDO
CONCLUSIVO**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA:


PAULO FERNANDO SARTORI	Médico Pneumologista
JOÃO BATISTA L. ZIMMERMANN	Alergia Clínica
TIAGO SCHIMIDT DA SILVA	Médico do Município

Para efetuar inspeção médica na Servidora Ires Elena de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula 465/0, que se encontra afastada de suas atribuições em função de atestado médico. Devendo constar no respectivo laudo se está apta a desenvolver as suas atribuições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de setembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

“Somar para Desenvolver”